



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 347 / 2026

Autor: Ver. Chicão Vianna

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma regimental, a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, solicitando a realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental, bem como a posterior **execução das obras de pavimentação asfáltica da Estrada Parque Pantanal, no trecho compreendido entre a localidade conhecida como "Buraco das Piranhas" (entroncamento com a BR-262) e o município de Corumbá.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa apresentar uma alternativa de mobilidade e infraestrutura altamente viável, estratégica e segura para a região do Pantanal sul-mato-grossense, contrapondo-se à complexa e onerosa proposta de duplicação integral da BR-262.

Atualmente, a BR-262 funciona como o principal corredor logístico para o escoamento da produção mineral e agropecuária da região de Corumbá, registrando o tráfego diário de centenas — e frequentemente milhares — de carretas e veículos bi-trem de grande porte. Esse fluxo massivo de carga pesada, somado às condições geográficas locais, tem gerado um desgaste acelerado do pavimento e um aumento exponencial no risco de acidentes graves, tornando a rodovia hostil e perigosa para o tráfego de veículos de passeio, turistas e moradores locais.

Diante desse cenário, a pavimentação asfáltica do trecho da Estrada Parque que interliga o Buraco das Piranhas à cidade de Corumbá apresenta-se como a solução de maior custo-benefício pelos seguintes fatores primordiais:

- **Segurança Viária:** Criará uma rota alternativa pavimentada e segura para veículos leves, segregando o tráfego de passeio do fluxo de carretas pesadas da BR-262 e reduzindo drasticamente os índices de acidentes na região.
- **Fomento ao Turismo Ecologicamente Sustentável:** A Estrada Parque Pantanal é um dos maiores patrimônios cênicos do nosso Estado. A pavimentação — desde que realizada com os devidos critérios de preservação ambiental, como passagens de fauna e sinalização adequada —





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

facilitará o acesso de turistas nacionais e internacionais, impulsionando hotéis, pousadas, guias e o comércio pantaneiro.

- **Viabilidade Econômica:** O investimento para pavimentar o trecho indicado é significativamente menor e de execução mais ágil do que a duplicação total da BR-262, garantindo um retorno mais rápido à economia regional e ao erário público.
- **Integração e Logística:** Garante o direito constitucional de ir e vir com dignidade para os moradores das comunidades locais, ribeirinhos e fazendeiros, facilitando o acesso a serviços básicos de saúde e educação em Corumbá.

Contando com a sensibilidade e o compromisso de Vossa Excelência com o desenvolvimento sustentável e o municipalismo ativo em Mato Grosso do Sul, aguarda-se o pronto atendimento desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 de Junho de 2026

Chicão Vianna
Vereador(a) - REPUBLICANOS

